



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

**Requer do Excelentíssimo
Ministro da Justiça e Segurança
Pública, Senhor Ricardo
Lewandowski, informações sobre
a alarmante expansão das facções
criminosas na região da Amazônia
Legal.**

Senhor Presidente,

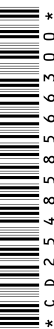
Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro da Justiça e Segurança Pública, Senhor Ricardo Lewandowski, solicitação de informações sobre a alarmante expansão das facções criminosas na região da Amazônia Legal.

Portanto, é muito importante ter acesso às respostas dos seguintes questionamentos:

1. Qual é o diagnóstico detalhado do Ministério da Justiça e Segurança Pública sobre as causas que permitiram a expansão de quase 50% da presença de facções criminosas na Amazônia Legal em apenas dois anos, passando de 178 para 344 municípios afetados?

2. Quais estratégias integradas de segurança pública têm sido implementadas pelo governo federal especificamente para combater o avanço do Comando Vermelho, que mais que dobrou sua área de atuação na região e hoje está presente em 286 municípios, e quais resultados concretos essas estratégias têm apresentado?

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF.
Tels (61) 3215-5946/1946





3. Considerando que estados como Acre têm 100% de seus municípios sob influência de facções criminosas e Roraima apresenta 80% de suas cidades nessa situação, quais medidas emergenciais e estruturais estão sendo adotadas para restabelecer a presença efetiva do Estado nessas localidades?

4. Qual é o efetivo atual das forças de segurança pública federais atuando na Amazônia Legal, qual o montante de recursos financeiros e materiais destinados especificamente ao combate às facções na região, e como esses números evoluíram nos últimos três anos em comparação com a evolução da presença criminosa?

5. Quais mecanismos de coordenação e integração entre União, estados e municípios da Amazônia Legal têm sido utilizados para enfrentar a atuação das 17 facções identificadas na região, incluindo as três organizações estrangeiras, e quais os principais desafios enfrentados nessa articulação federativa?

6. Considerando o aumento de 4% nos casos de estupro na região, com 77% das vítimas tendo 14 anos ou menos, quais ações específicas estão sendo desenvolvidas para proteger crianças e adolescentes nas áreas dominadas por facções criminosas e qual a relação identificada pelo Ministério entre o avanço do crime organizado e o aumento da violência sexual contra menores?

Justificação

A alarmante expansão das facções criminosas na região da Amazônia Legal, conforme revelado por recente levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Os dados apresentados pelo estudo demonstram situação de extrema gravidade para a segurança pública e a soberania nacional na região amazônica. O levantamento aponta que das 772 cidades que compõem a Amazônia Legal, 344 apresentam atualmente influência de organizações criminosas, representando quase metade do total de municípios. A evolução desses números ao longo dos últimos anos é ainda

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF.
Tels (61) 3215-5946/1946





mais preocupante, saltando de 178 cidades em 2023 para 260 em 2024 e alcançando as 344 cidades no presente ano, configurando aumento de quase 50% em apenas dois anos.

O Comando Vermelho emerge como a facção com maior capacidade de expansão territorial, atuando em 286 municípios da região, mais que o dobro do registrado em 2023. A facção está presente em todos os estados que compõem a Amazônia Legal e domina sozinha 202 cidades. No estado de Mato Grosso, o cenário é particularmente crítico, com 71 municípios sob hegemonia absoluta do Comando Vermelho. O Primeiro Comando da Capital, por sua vez, registrou leve retração, passando de 93 para 90 municípios, evidenciando que está perdendo territórios para a facção rival.

A situação de alguns estados da região beira o colapso institucional. O Acre apresenta presença de facções criminosas em 100% de seus 22 municípios, configurando completo domínio territorial por parte das organizações criminosas. Roraima não fica atrás, com 80% de suas cidades sob influência de grupos criminosos. O levantamento identificou ainda a atuação de 17 facções diferentes na região, sendo 14 nacionais e 3 estrangeiras, demonstrando a complexidade e a internacionalização do problema.

Além da questão do domínio territorial pelas facções, o estudo revela dados assustadores sobre violência sexual na região, com aumento de 4% nos casos de estupro, sendo que 77% das vítimas têm 14 anos ou menos. Este dado demonstra que o avanço do crime organizado está diretamente associado ao aumento de outras formas de violência e ao completo desamparo de populações vulneráveis, especialmente crianças e adolescentes.

A Amazônia Legal representa área estratégica para a soberania nacional, abrangendo aproximadamente 59% do território brasileiro. A região concentra riquezas naturais incalculáveis, biodiversidade única, recursos minerais, hídricos e florestais de valor inestimável, além de abrigar populações tradicionais, indígenas e comunidades ribeirinhas que dependem da proteção do Estado para sua sobrevivência e dignidade. O avanço descontrolado de facções criminosas sobre esse território representa ameaça

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF.
Tels (61) 3215-5946/1946





não apenas à segurança pública, mas à própria soberania nacional e à capacidade do Estado brasileiro de exercer controle efetivo sobre seu território.

As organizações criminosas que dominam esses municípios não são meras quadrilhas locais. Tratam-se de estruturas sofisticadas de narcoterrorismo, com capacidade de desafiar o Estado, controlar rotas de tráfico internacional de drogas, armas e pessoas, explorar ilegalmente recursos naturais, intimidar autoridades locais e impor regras paralelas às comunidades. O domínio territorial exercido por essas facções cria verdadeiros enclaves criminosos onde o Estado brasileiro deixa de exercer suas funções básicas e onde a população fica refém do poder das armas.

A expansão territorial vertiginosa dessas organizações em apenas dois anos indica falha grave nas políticas de segurança pública e de presença estatal na região. Não se trata de evolução natural ou gradual, mas de avanço acelerado e sistemático que encontrou pouca ou nenhuma resistência por parte das forças de segurança. A perda de territórios do PCC para o Comando Vermelho também sugere que estamos testemunhando verdadeira guerra territorial entre facções, com potencial para escalar ainda mais a violência na região.

A situação demanda esclarecimentos urgentes sobre quais medidas o Ministério da Justiça e Segurança Pública tem adotado para combater essa expansão criminosa, quais recursos humanos e materiais têm sido destinados à região, como tem sido a coordenação entre os diferentes entes federativos e forças de segurança, e principalmente, qual é o diagnóstico do governo federal sobre as causas estruturais que permitiram essa expansão tão acelerada.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF.
Tels (61) 3215-5946/1946





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Brasília, 24 de novembro de 2025.

CAPITÃO ALBERTO NETO

Deputado Federal

PL-AM

Apresentação: 25/11/2025 11:16:57.910 - Mesa

RIC n.7818/2025

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF.
Tels (61) 3215-5946/1946



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254858566300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto



* C D 2 5 4 8 5 8 5 6 6 3 0 0 *